



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 038/2020

***“Suspende gozo de férias de servidor que menciona, e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a concessão de férias regulamentares ao servidor que menciona;

**CONSIDERANDO** os efeitos práticos vivificados com a pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** especialmente a Deliberação COVID-19 nº 17 DE 22/03/2020, do Comitê Extraordinário COVID-19

**CONSIDERANDO** especialmente a necessidade imperiosa da Administração, e ainda, a possibilidade de revisão dos próprios atos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, a partir desta data, o gozo de férias regulamentares concedidas do servidor **JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Unidade Básica de Saúde “Governador Bias Fortes”, devendo o gozo do período remanescente em aberto se dar em oportunidade e de conformidade com entendimento prévio entre a Administração e o Servidor.

**Art. 2º -** Fica mantido o pagamento da remuneração relativamente às férias, tendo em vista a possibilidade de comprometimento desta pelo servidor em questão.

**Art. 3º -** Essa Portaria em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 26 de março de 2020

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Capela Nova

